



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010 - PROCESSO Nº 393/2010**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Endereço : \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato:

Recebemos, através do acesso à página [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Departamento e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Departamento de Compras e Projetos por meio do **fax (013) 3847-7003** ou por e-mail: [licitacao@miracatu.sp.gov.br](mailto:licitacao@miracatu.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime ao Departamento de Compras e Projetos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Miracatu – SP, 20 de julho de 2010.

**Cezar Augusto de Moraes**  
**Idinei Lopes Nunes**

**Pregoeiro Oficial**  
Ed. Pregão Presencial nº 017/2010



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS PARA VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E TRATORES, PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 017/2010**

**PROCESSO n° 393/2010**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 11/08/2010**

**HORÁRIO: a partir das 09:00 horas**

**LOCAL: : Rua onze junho, n° 350 – CENTRO – Miracatu SP – nas Dependências do Departamento de Cultura, perto da Rodoviária.**

A Excelentíssima Sra. DÉA FÁTIMA VIANA LEITE MOREIRA DA SILVA, Prefeita do Município de Miracatu usando das atribuições que lhe confere a lei, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - PREGÃO PRESENCIAL n° 017/2010 - PROCESSO N° 393/2010**, objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS PARA VEÍCULOS LEVE, VEÍCULOS UTILITARIOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E TRATORES**, relacionados no anexo I, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**A sessão de processamento do pregão será realizada na Rua onze junho, n° 350 – CENTRO – Miracatu SP**, nas Dependências do Departamento de Cultura, perto da Rodoviária, iniciando-se no **dia 11/08/2010, às 09:00h** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe pela portaria 346/2009.



## 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS PARA VEÍCULOS LEVE, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E TRATORES**, relacionado no **anexo I**, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelo **Departamento Municipal de Educação**.

**Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:**

01.01.00	GABINETE DO PREFEITO
01.01.01	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 02
01.03.00	DEPTO MUNIC. DE FAZENDA E PANEJAMENTO
01.03.01	DEPTO MUNIC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.123.0002.2001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 10
01.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2003	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 25
01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.07.01	GESTÃO DO SUS
10.122.0004.2010	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 32
01.07.02	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0004.2010	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 36
10.301.0004.2011	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 39



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

<b>01.07.03</b>	<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>
<b>10.302.0004.2010</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 45
<b>01.08.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>01.08.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>12.361.0005.2014</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 60
<b>12.361.0005.2015</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 62
<b>01.10.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>
<b>01.10.01</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>
<b>15.452.0002.2022</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAS PÚBLICAS</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 84
<b>01.11.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>
<b>01.11.01</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>
<b>26.782.0002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 94
<b>01.12.00</b>	<b>DEPTO MUNIC. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>
<b>01.12.01</b>	<b>DEPTO MUNIC. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>
<b>20.606.0002.2028</b>	<b>MANUTENÇÃO DO AGRONEGÓCIO</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 101
<b>20.606.0002.2029</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 103

Suplementadas se necessário.

## **2 - DA PARTICIPAÇÃO:**

**2.1** – Somente poderão participar desta Licitação empresas nacionais que atendam às condições e às exigências deste instrumento, cujo objetivo social esteja relacionado com



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

seu objeto e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação de empresa quando:

**2.1.1.** Declarada inidônea por ato do Poder Público;

**2.1.2.** Sob processo de Falência ou Concordata;

**2.1.3.** Impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

**2.1.4.** Reunida em consórcio;

**2.1.5.** Enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**2.2** – As licitantes deverão apresentar Proposta e Documentação em 2 (dois) envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, contendo obrigatoriamente em suas partes externas, além do nome da licitante e do órgão realizador, a modalidade e o número da Licitação, identificados respectivamente com a palavra “proposta”, o envelope de nº. 01, e “documentação”, o envelope de nº. 02.

### **3 - DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **procurador**, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**3.2.** - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**3.3.** - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

**3.4.** - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



#### **4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1. - A declaração de pleno atendimento** aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo III** ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n<sup>OS</sup> 1 e 2.

**4.1.1- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:**

**a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n<sup>o</sup> 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n<sup>o</sup> 1 (Proposta) e n<sup>o</sup> 2 (Habilitação).

**4.2. - A proposta e os documentos para habilitação** deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**Envelope nº 1 - Proposta**  
**Pregão Presencial nº 017/2010**  
**Processo nº 393/2010**  
**DATA: 11/08/2010**  
**Nome da Proponente.....**

**Envelope nº 2 - Habilitação**  
**Pregão Presencial nº 017/2010**  
**Processo nº 393/2010**  
**DATA: 11/08/2010**  
**Nome da Proponente.....**

**4.3. - A proposta** deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**4.4. - Os documentos** necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

**4.5.– No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados pelo Pregoeiro, em sessão pública, o credenciamento das licitantes, o recebimento e a abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação”.**

**4.6** As peças deverão ser de **1ª. Qualidade, ORIGINALS/GENUÍNAS**, atendendo as especificações do objeto.

## **5.0 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

**5.1.** - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

**a)** nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

**b)** número do processo e do Pregão.

**c)** descrição do objeto da presente licitação, com indicação da **MARCA** do produto cotado, em conformidade com as especificações dos itens;

**d) Preços dos itens e PREÇO TOTAL DO LOTE**, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Obs: os preços deverão ser cotados com no máximo 2 dígitos após a vírgula.

**e)** prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias;

**f)** Não será admitida **cotação inferior à quantidade** prevista neste edital para o LOTE.

**g)** Indicar prazo de entrega das mercadorias;

**5.2 A empresa deverá apresentar preços para todos os itens do lote, a não apresentação dos preços, decairá o direito de participar do lote.**

**5.3** O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.



## **6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

6.1. - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **6.1.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **6.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidões de regularidade de débito com a Fazenda Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com Fazenda Estadual da sede da licitante;
- e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

**6.2.1)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**6.2.1.1)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **dois dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal de Miracatu, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**6.2.1.2)** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

### **6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

### **6.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente e compatível com o objeto da licitação.

**a.1.** O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

### **6.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) **Declaração da licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **anexo IV**;

b) **Declaração elaborada** em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. **Modelo anexo VI**.



## **6.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## **7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração **de 30 (trinta) minutos**, ou até finalizar todos os credenciamentos dos proponentes presentes.

7.2. - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3. - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.4. - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5. - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço por LOTE e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).**

7.6. - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.7. - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

- 7.8. - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.9. - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.10. - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.11. - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 7.12. - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.
- 7.13. - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 7.14. - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.
- 7.15 - Os valores da proposta vencedora **por Lote** serão rateados proporcionalmente aos preços por item da proposta apresentada inicialmente para lançamento no registro de preços e posteriormente emissão de faturas, facilitando a gestão da ATA.

## **8 - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO PREGÃO**

- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 8.3. - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

8.4. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato.

8.6. - A licitante que convocada para assinar o contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8.8. - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação do contrato e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior ou retirar instrumento equivalente.

**9 - A Sra. Prefeita Municipal caberá:**

9.1 – decidir os recursos contra atos do Pregoeiro.

9.2 – homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro, e promover a celebração do contrato correspondente.

**10** – Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos do edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

10.1 – A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;

10.2 – Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11 – Consideradas as ressalvas contidas neste edital, qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes.

**12** – Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

**13** – Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "Documentação" não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**14** – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo,



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
*Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro*  
*Miracatu/SP - CEP: 11850-000*

vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.

**14.1** – Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

**15** – A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

**15.1** – Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão.

**15.2** – após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

**16** – A abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada por ele, pelas licitantes presentes, e pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação.

**17** – Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros porventura ocorridos.

**18 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**18.1.** - A vigência da ata de Registro de preços será de 12 meses, na qual as entregas serão parceladas.

**18.2** - A partir do recebimento da nota de empenho, independente do valor da mesma, a empresa deverá entregar as mercadorias em até 10 (dez) dias corridos.

**18.2 - -** O Local da entrega do objeto, será no Departamento de Transporte: Rua Waldemar Lopes Ferraz, S/N – Oficina Municipal - Jardim Miracatu – Miracatu/SP.

**19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**19.1.** - As peças **ORIGINAIS/GENUÍNAS para automóveis leves, automóveis utilitários, caminhões, máquinas e tratores**, objeto da presente licitação, serão recebidos **PROVISORIAMENTE** na data de sua entrega por funcionário competente para tanto, para verificação da qualidade e quantidade.



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
*Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro*  
*Miracatu/SP - CEP: 11850-000*

**19.1.1.** - O recebimento DEFINITIVO dar-se-á em 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada pelo Diretor do Departamento Municipal de Transporte.

**19.1.2** - Havendo rejeição no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

**19.1.3** - As **peças originais/genuínas para automóveis leves, automóveis utilitários, caminhões, máquinas e tratores** serão recebidos conforme tipo, modelo, medidas/dimensões, qualidade e fabricante, especificados na proposta apresentada e neste Edital, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

19.1.4 - A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos produtos.

## **20 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

20.1 O pagamento será em até 30 (trinta) dias corrido, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

20.2. - As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

20.3. - O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

## **21 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

21.1. - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.

21.2. - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no CADFOR.

21.3. - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

21.4. - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao indimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

21.5. - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

## **22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2. - O resultado do presente certame será divulgado no imprensa oficial e no endereço eletrônico [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

22.3. - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na imprensa Oficial.

22.4. - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de compras e Projetos na Praça da Bandeira, n° 10 – Bairro Centro – Miracatu - SP, após a publicação da homologação do pregão.

22.5. - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

22.6. - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

22.7. - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

22.8. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

22.9. - A validade da Ata de Registro de Preços corresponde a 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei Federal 8.666/93.

### **22.10 - Integram o presente Edital os seguintes anexos:**

#### **Anexo I – QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS OBJETOS**

#### **Anexo II - PROPOSTA COMERCIAL**

#### **Anexo III - MODELO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
*Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro*  
*Miracatu/SP - CEP: 11850-000*

**Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Anexo V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Anexo VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**Anexo VII- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

22.10. - Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

22.11. - Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 9:00 às 11:00 h e das 13:00 às 15:00 h, no Departamento de compras e Projetos, situada na Praça da Bandeira 10 – Centro – Miracatu – São Paulo – CEP 11850-000, tel.: (13) 3847-7000 – ramal 218 – 237.

22.12. - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Miracatu, Estado de São Paulo.

Miracatu, 20 de Julho de 2010.

**DÉA FÁTIMA VIANA LEITE MOREIRA DA SILVA**

Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

## **ANEXO – I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010**  
**PROCESSO Nº 393/2010**

### **QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS OBJETOS**

**Aquisição de PEÇAS ORIGINAIS /GENUÍNAS para os veículos da frota municipal:**

<b>LOTE 01</b>		<b>MONTANA GM 1.8 FLEX - ANO 2005 - MOD 2005</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	02 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO LD/LE			
02	02 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE			
03	02 UNID.	DISCO DE FREIO			
04	01 JOGO.	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
05	01 KIT	KIT BUCHA DO ESTABILIZADOR			
06	04 UNID.	BUCHA DA BANDEJA			
07	02 UNID.	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRA LD/LE			
08	02 UNID.	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE			
09	01 UNID.	ESCAPAMENTO COMPLETO			
10	02 UNID.	HOMOCINÉTICA			
11	01 UNID.	CORREIA DENTADA			
12	01 UNID.	ROLAMENTO ESTICADOR DE CORREIA			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

13	01 UNID.	CORREIA DO ALTENADOR			
14	01 UNID.	JOGO DE VELAS			
15	01 UNID.	JOGO DE CABO DE VELAS			
16	01 UNID.	CAIXA DE DIREÇÃO			
17	01 UNID.	JUNTA DE CABEÇOTE			
18	01 UNID.	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA			
19	01 UNID.	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE			
20	01 UNID.	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO			
21	01 UNID.	JUNTA DO ESCAPAMENTO			
22	01 UNID.	CORREIA DENTADA			
23	01 UNID.	MANGUEIRA DO RESPIRO			
24	01 UNID.	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO			
25	01 UNID.	JOGO DE CABO DE VELA			
26	01 UNID.	COLA BRANCA (JUNTA LÍQUIDA)			
27	01 UNID.	VÁLVULA TERMOSTÁTICA			
28	02 UNID.	TAMBORES DE FREIO			
29	02 UNID.	CILINDRO DE FREIO			
30	02 UNID.	TERMINAIS DE DIREÇÃO			
31	02 UNID.	BRAÇO AXIAL			
32	01 JOGO	JOGO DE SAPATA			
33	01 UNID.	BATERIA 60 AMP.			
34	01 UNID.	AGREGADO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA COM 4 PARAFUSOS			
<b>TOTAL</b>					



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

LOTE 02		S10 GM - MOTOR 2.4 - GASOLINA - ANO 2003 - MOD 2003			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01 UNID.	CABO DE ACELERADOR			
02	01 UNID.	CAIXA DE DIREÇÃO			
03	01 JOGO	JOGO DE VELAS			
04	01 JOGO	JOGO DE CABO DE VELAS			
05	01 UNID.	CORREIA DENTADA			
06	01 UNID.	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA			
07	01 UNID.	RADIADOR			
08	01 UNID.	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR			
09	01 UNID.	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR			
10	01 UNID.	COXIM DO CÂMBIO			
11	01 UNID.	KIT DE EMBREAGEM			
12	01 UNID.	BOMBA D'AGUA			
13	02 UNID.	COXIM DO MOTOR			
14	01 UNID.	COLETOR DO ESCAPAMENTO			
15	01 KIT	KIT DE JUNTA DO MOTOR			
16	02 UNID.	PIVÔ INFERIOR SUSPENSÃO			
17	01 UNID.	PIVÔ SUPERIOR SUSPENSÃO			
18	02 UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO			
19	01 UNID.	HIDROVÁCUO			
20	01 JOGO	JOGO DE PASTILHA DO LIMPADOR			
<b>TOTAL</b>					



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

LOTE 03		PEUGEOT BOXER - MOTOR 2.8- DIESEL - ANO/MOD 2007/2008			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02 UNID.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO LD/LE			
02	02 UNID.	DISCO DE FREIO TRASEIRO LD/LE			
03	02 UNID.	ROLAMENTO DE RODAS TRASEIRA LD/LE			
04	02 UNID	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA LD/LE			
05	02 UNID	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRA LD/LE			
06	02 UNID	AMORTECEDOR TRASEIRO LD/LE			
07	02 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE			
08	01 JOGO	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA			
09	04 UNID.	HOMOCINÉTICA			
10	02 UNID.	ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRA LD/LE			
11	08 JOGOS	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO			
12	04 JOGOS	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO			
13	02 UNID	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO			
14	02 UNID.	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO			
15	02 UNID.	PINÇA TRASEIRA DE FREIO			
16	02 UNID	PINÇA DIANTEIRA DE FREIO			
17	02 UNID.	SAPATA DE FREIO DE MÃO			
18	02 UNID	BANDEJA DIANTEIRA			
19	01 UNID.	RADIADOR			
20	02 UNID.	MOLAS TRASEIRA			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

21	02 UNID.	MOLAS DIANTEIRA			
22	01 KIT	KIT EMBREAGEM			
23	01 UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO			
24	02 UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO			
25	02 UNID.	FLEXÍVEL DE FREIO			
26	02 UNID.	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 04</b>		<b>PEUGEOT PARTNER - MOTOR 1.8 - GASOLINA - ANO/MOD 2008/2009</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	02 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
02	02 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO			
03	02 UNID.	DISCO DE FREIO			
04	01 JOGO	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
05	01 UNID.	KIT DE BUCHA DE SUSPENSÃO			
06	01 UNID.	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA			
07	02 UNID.	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA			
08	02 UNID.	HOMOCINÉTICA			
09	01 JOGO	JOGO DE VELAS			
10	01 JOGO	JOGO DE CABO DE VELAS			
11	01 UNID.	BATERIA DE 70 AMP.			
12	01 UNID	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
 Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
 Miracatu/SP - CEP: 11850-000

13	01 UNID.	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA			
14	02 UNID.	BANDEJAS DIANTEIRAS			
15	02 UNID.	MOLAS DIANTEIRAS			
16	01 UNID.	CÁRTER			
17	01 UNID.	PROTETOR DE CÁRTER			
18	02 UNID.	BIELETA DO ESTABILIZADOR			
19	02 UNID.	KIT DO ESTABILIZADOR			
20	02 UNID.	DESLIZANTE			
21	01 JOGO	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA			
22	02 UNID.	CILINDRO DE RODA TRASEIRA			
23	03 UNID.	COXIM DO MOTOR			
24	01 UNID.	COXIM DO CÂMBIO			
25	02 UNID.	PALHETA DO LIMPADOR			
<b>TOTAL</b>					

LOTE 05		VEÍCULO: FIAT BOBLÔ - MOTOR 1.8 - FLEX - ANO 2007 - MOD 2007			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01 UNID.	CORREIA DENTADA			
02	01 UNID.	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA			
03	02 UNID.	ROLAMENTO DE RODAS TRASEIRA LD/LE			
04	01 JOGO	JOGO DE VELAS			
05	01 JOGO	JOGO DE CABO DE VELAS			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

06	01 UNID.	PROTETOR DE CÂRTER			
07	02 UNID.	DESLIZANTE			
08	02 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO LD/LE			
09	02 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE			
10	02 UNID.	HOMOCINÉTICA			
11	02 UNID.	ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRA LD/LE			
12	01 JOGO	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA			
13	01 UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO			
14	02 UNID.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO LD/LE			
15	01 JOGO	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
16	02 UNID.	CUBO DE RODA TRASEIRO LD/LE			
17	01 UNID.	TENSOR DA CORREIA DO ALTENADOR			
18	01 UNID.	CORREIA DO ALTENADOR			
19	02 UNID.	BANDEJA DIANTEIRA			
20	02 UNID	PINÇAS DIANTEIRA			
21	01 JOGO	JOGO DE MOLA TRASEIRA			
22	01 KIT	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR			
23	01 UNID.	CAIXA DE DIREÇÃO			
24	01 UNID	RADIADOR			
25	01 UNID.	TANQUE DE COMBUSTÍVEL			
26	01 UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO			
27	02 UNID.	HASTE DO LIMPADOR DE PARABRISA			
28	02 UNID.	PIVÔ DAS HASTES DO LIMPADOR			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
 Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
 Miracatu/SP - CEP: 11850-000

29	02 UNID.	BRAÇO DO LIMPADOR			
30	02 UNID.	PALHETA DO LIMPADOR			
TOTAL					

LOTE 06		FIAT DOBLÔ FURGÃO - MOTOR 1.8 - FLEX - ANO 2007 - MOD 2007			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01 UNID.	CORREIA DENTADA			
02	01 UNID.	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIRA			
03	02 UNID.	ROLAMENTO DE RODAS TRASEIRA LD/LE			
04	01 JOGO	JOGO DE VELAS			
05	01 UNID.	JOGO DE CABO DE VELAS			
06	01 UNID.	PROTETOR DE CÁRTER			
07	02 UNID.	DESLIZANTE			
08	02 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO LD/LE			
09	02 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE			
10	02 UNID.	HOMOCINÉTICA			
11	02 UNID.	ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRA LD/LE			
12	01 JOGO	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA			
13	01 UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO			
14	02 UNID.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO LD/LE			
15	01 JOGO	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
16	02 UNID.	CUBO DE RODA TRASEIRO LD/LE			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
 Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
 Miracatu/SP - CEP: 11850-000

17	01 UNID.	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR			
18	01 UNID.	CORREIA DO ALTERNADOR			
19	02 UNID.	BANDEJA DIANTEIRA			
20	02 UNID.	PINÇAS FREIO DIANTEIRA LE/LD			
21	01 JOGO	JOGO DE MOLA TRASEIRA			
22	01 KIT	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR			
23	01 UNID.	CAIXA DE DIREÇÃO			
24	01 UNID.	RADIADOR			
25	01 UNID.	TANQUE DE COMBUSTÍVEL			
26	01 UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO			
27	02 UNID.	HASTE DO LIMPADOR DE PARABRISA			
28	02 UNID.	PIVÔ DAS HASTES DO LIMPADOR			
29	02 UNID.	BRAÇO DO LIMPADOR			
30	02 UNID.	PALHETA DO LIMPADOR			
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>

<b>LOTE 07 FIAT UNO MILLE - MOTOR 1.0 - GASOLINA - ANO 2000 - MOD 2001</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	03 UNID.	CORREIA DENTADA			
02	03 UNID.	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA			
03	03 UNID.	CORREIA DO ALTERNADOR			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

04	03 JOGOS	JOGO DE VELAS			
05	03 JOGOS	JOGO DE CABO DE VELAS			
06	03 UNID.	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR			
07	03 UNID.	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR			
08	06 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO LD/LE			
09	06 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE			
10	06 UNID.	HOMOCINÉTICA			
11	06 UNID.	ROLAMENTO DE RODAS LD/LE			
12	06 UNID.	BRAÇO TENSOR COM PIVÔ			
13	03 UNID.	KIT BORRACHA ESTABILIZADOR			
14	06 UNID.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO LD/LE			
15	03 JOGOS	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
16	06 UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO			
17	06 UNID.	CUBO DE RODA TRASEIRO LD/LE			
18	06 UNID.	FEIXE DE MOLAS			
19	06 UNID.	BANDEJA TRAEIRA LD/LE			
20	03 UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO			
21	03 UNID.	RADIADOR			
22	03 UNID.	CAIXA DE DIREÇÃO			
23	03 UNID	ESCAPAMENTO COMPLETO			
24	06 UNID.	CILINDRO DE RODA			
25	06 UNID.	FLEXÍVEL DE FREIO			
26	03 UNID.	KIT DE EMBREAGEM			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
 Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
 Miracatu/SP - CEP: 11850-000

27	06 UNID.	TRIZETA			
28	06 UNID.	PINÇA DE FREIO			
29	24 UNID.	LONAS DE FREIO			
30	03 UNID.	CABO DE EMBREAGEM			
31	03 UNID.	CABO DE ACELERADOR			
32	03 JOGOS	JOGO DE MOLA DIANTEIRA			
33	03 JOGOS	JOGO DE BATENTE TRASEIRO			
34	06 UNID.	BANDEJA TRASEIRA			
35	03 UNID.	TANQUE DE COMBUSTÍVEL			
36	03 UNID.	PROTETOR DE CÂRTER			
37	03 UNID.	BOMBA D'AGUA			
38	03 UNID.	KIT DE JUNTA DE MOTOR			
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>

<b>LOTO 08 FIAT UNO MILLE FIRE - MOTOR 1.0 -GASOLINA - ANO 2003 - MOD 2004</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	01 UNID.	CORREIA DENTADA			
02	01 UNID.	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA			
03	01 UNID.	CORREIA DO ALTERNADOR			
04	01 JOGO	JOGO DE VELAS			
05	01 JOGO	JOGO DE CABO DE VELAS			
06	01 UNID.	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

07	01 UNID.	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR			
08	02 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO LD/LE			
09	02 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE			
10	02 UNID.	HOMOCINÉTICA			
11	02 UNID.	ROLAMENTO DE RODAS LD/LE			
12	02 UNID.	BRAÇO TENSOR COM PIVÔ			
13	01 UNID.	KIT BORRACHA ESTABILIZADOR			
14	02 UNID.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO LD/LE			
15	01 JOGO	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
16	02 UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO			
17	02 UNID.	CUBO DE RODA TRASEIRO LD/LE			
18	02 UNID.	FEIXE DE MIOLAS			
19	02 UNID.	BANDEJA TRASEIRA LD/LE			
20	01 UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO			
21	01 UNID.	RADIADOR			
22	01 UNID.	CAIXA DE DIREÇÃO			
23	01 UNID.	ESCAPAMENTO COMPLETO			
24	02 UNID.	CILINDRO DE RODA			
25	02 UNID.	FLEXÍVEL DE FREIO			
26	01 UNID.	KIT DE EMBREAGEM			
27	02 UNID.	TRIZETA			
28	02 UNID.	PINÇA DE FREIO			
29	08 UNID.	LONAS DE FREIO			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

30	01 UNID.	CABO DE EMBREAGEM			
31	01 UNID.	CABO DE ACELERADOR			
32	01 JOGO	JOGO DE MOLA DIANTEIRA			
33	01 JOGO	JOGO DE BATENTE TRASEIRO			
34	02 UNID.	BANDEJA TRASEIRA			
35	01 UNID.	TANQUE DE COMBUSTÍVEL			
36	01 UNID.	PROTETOR DE CÂRTER			
37	01 UNID.	BOMBA D'AGUA			
38	01 UNID.	KIT DE JUNTA DE MOTOR			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 09</b>		<b>FIAT UNO MILLE FIRE - MOTOR 1.0 -FLEX - ANO 2005 - MOD 2006</b>			
<b>01</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02	01 UNID.	CORREIA DENTADA			
03	01 UNID.	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA			
04	01 UNID.	CORREIA DO ALTERNADOR			
05	01 JOGO	JOGO DE VELAS			
06	01 JOGO	JOGO DE CABO DE VELAS			
07	01 UNID.	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR			
08	01 UNID.	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR			
09	02 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO LD/LE			
10	02 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

11	02 UNID.	HOMOCINÉTICA			
12	02 UNID.	ROLAMENTO DE RODAS LD/LE			
13	02 UNID.	BRAÇO TENSOR COM PIVÔ			
14	01 UNID.	KIT BORRACHA ESTABILIZADOR			
15	02 UNID.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO LD/LE			
16	01 JOGO	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
17	02 UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO			
18	02 UNID.	CUBO DE RODA TRASEIRO LD/LE			
19	02 UNID.	FEIXE DE MOLAS			
20	02 UNID.	BANDEJA TRASEIRA LD/LE			
21	01 UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO			
22	01 UNID.	RADIADOR			
23	01 UNID.	CAIXA DE DIREÇÃO			
24	01 UNID.	ESCAPAMENTO COMPLETO			
25	02 UNID.	CILINDRO DE RODA			
26	02 UNID.	FLEXÍVEL DE FREIO			
27	01 UNID.	KIT DE EMBREAGEM			
28	02 UNID.	TRIZETA			
29	02 UNID.	PINÇA DE FREIO			
30	08 UNID.	LONAS DE FREIO			
31	01 UNID.	CABO DE EMBREAGEM			
32	01 UNID.	CABO DE ACELERADOR			
33	01 JOGO	JOGO DE MOLA DIANTEIRA			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
 Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
 Miracatu/SP - CEP: 11850-000

34	01 JOGO	JOGO DE BATENTE TRASEIRO			
35	02 UNID.	BANDEJA TRASEIRA			
36	01 UNID.	TANQUE DE COMBUSTÍVEL			
37	01 UNID.	PROTETOR DE CÂRTER			
38	01 UNID.	BOMBA D'AGUA			
39	01 UNID.	KIT DE JUNTA DE MOTOR			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 10</b>		<b>FIAT UNO MILLE FIRE - MOTOR 1.0 - FLEX - - ANO 2007 - MOD 2008</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	04 UNID.	CORREIA DENTADA			
02	04 UNID.	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA			
03	04 UNID.	CORREIA DO ALTERNADOR			
04	04 JOGOS	JOGO DE VELAS			
05	04 JOGOS	JOGO DE CABO DE VELAS			
06	04 UNID.	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR			
07	04 UNID.	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR			
08	08 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO LD/LE			
09	08 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE			
10	08 UNID.	HOMOCINÉTICA			
11	08 UNID.	ROLAMENTO DE RODAS LD;LE			
12	06 UNID.	BRAÇO TENSOR COM PIVÔ			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

13	04 UNID.	KIT BORRACHA ESTABILIZADOR			
14	08 UNID.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO LD/LE			
15	04 JOGO	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
16	08 UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO			
17	08 UNID.	CUBO DE RODA TRASEIRO LD/LE			
18	08 UNID.	FEIXE DE MOLAS			
19	08 UNID.	BANDEJA TRASEIRA LD/LE			
20	04 UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO			
21	04 UNID.	RADIADOR			
22	04 UNID.	CAIXA DE DIREÇÃO			
23	04 UNID.	ESCAPAMENTO COMPLETO			
24	08 UNID.	CILINDRO DE RODA			
25	08 UNID.	FLEXÍVEL DE FREIO			
26	04 UNID.	KIT DE EMBREAGEM			
27	08 UNID.	TRIZETA			
28	08 UNID.	PINÇA DE FREIO			
29	32 UNID.	LONAS DE FREIO			
30	04 UNID.	CABO DE EMBREAGEM			
31	04 UNID.	CABO DE ACELERADOR			
32	04 UNID.	JOGO DE MOLA DIANTEIRA			
33	04 UNID.	JOGO DE BATENTE TRASEIRO			
34	08 UNID.	BANDEJA TRASEIRA			
35	04 UNID.	TANQUE DE COMBUSTÍVEL			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
 Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
 Miracatu/SP - CEP: 11850-000

36	04 UNID.	PROTETO DE CÁRTER			
37	04 UNID.	BOMBA D'AGUA			
38	04 UNID.	KIT DE JUNTA DE MOTOR			
<b>TOTAL</b>					

LOTE 11		FIAT STRADA - MOTOR 1.5 - GASOLINA - ANO 2002 - MOD. 2002			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01 UNID.	CORREA DENTADA			
02	01 UNID.	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA			
03	01 UNID.	CORREIA DO ALTERNADOR			
04	01 JOGO	JOGO DE VELAS			
05	01 JOGO	JOGO DE CABO DE VELAS			
06	01 UNID.	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR			
07	01 UNID.	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR			
08	02 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO LD/LE			
09	02 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE			
10	02 UNID.	HOMOCINÉTICA			
11	02 UNID.	ROLAMENTO DE RODAS LD/LE			
12	02 UNID.	BRAÇO TENSOR COM PIVÔ			
13	01 UNID.	KIT BORRACHA ESTABILIZADOR			
14	02 UNID.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO LD/LE			
15	01 JOGO	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

16	02 UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO			
17	02 UNID.	CUBO DE RODA TRASEIRO LD/LE			
18	02 UNID.	FEIXE DE MOLAS			
19	01 UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO			
20	01 UNID.	MOLA TRASEIRA LE			
21	01 UNID.	MOLA TRASEIRA LD			
22	01 UNID.	ESCAPAMENTO COMPLETO			
23	01 UNID.	CABO DE EMBREAGEM			
24	01 UNID.	CABO DE ACELERADOR			
25	01 UNID.	CAIXA DE DIREÇÃO			
26	01 JOGO	JOGO DE SAPATA TRASEIRA			
27	02 UNID.	CILINDRO DE RODA TRASEIRA			
28	02 UNID.	PINÇA DE FREIO			
29	02 UNID.	FLEXÍVEL DE FREIO			
30	02 UNID.	TRIZETA			
31	01 UNID.	KIT DE EMBREAGEM			
32	01 UNID.	BOMBA D'AGUA			
<b>TOTAL</b>					



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

LOTE 12		FIAT STRADA - MOTOR 1.3 - GASOLINA - ANO 2000 - MOD 2000			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01 UNID.	CORREIA DENTADA			
02	01 UNID.	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA			
03	01 UNID.	CORREIA DO ALTERNADOR			
04	01 JOGO	JOGO DE VELAS			
05	01 JOGO	JOGO DE CABO DE VELAS			
06	01 UNID.	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR			
07	01 UNID.	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR			
08	02 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO LD/LE			
09	02 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE			
10	02 UNID.	HOMOCINÉTICA			
11	02 UNID.	ROLAMENTO DE RODAS LD/LE			
12	02 UNID.	BRAÇO TENSOR COM PIVÔ			
13	01 UNID.	KIT BORRACHA ESTABILIZADOR			
14	02 UNID.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO LD/LE			
15	01 JOGO	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
16	02 UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO			
17	02 UNID.	CUBO DE RODA TRASEIRO LD/LE			
18	02 UNID.	FEIXE DE MOLAS			
19	01 UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO			
20	01 UNID.	MOLA TRASEIRA LE			
21	01 UNID.	MOLA TRASEIRA LD			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
 Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
 Miracatu/SP - CEP: 11850-000

22	01 UNID.	ESCAPAMENTO COMPLETO			
23	01 UNID.	CABO DE EMBREAGEM			
24	01 UNID.	CABO DE ACELERADOR			
25	01 UNID.	CAIXA DE DIREÇÃO			
26	01 JOGO	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA			
27	02 UNID.	CILINDRO DE RODA TRASEIRA			
28	02 UNID.	PINÇA DE FREIO			
29	02 UNID.	FLEXÍVEL DE FREIO			
30	02 UNID.	TRIZETA			
31	01 UNID.	KIT DE EMBREAGEM			
32	01 UNID.	BOMBA D'AGUA			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 13</b>		<b>FIAT STRADA - MOTOR 1.5 - GASOLINA - ANO 2002 - MOD 2002</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	01 UNID.	CORREA DENTADA			
02	01 UNID.	ROLAMENTO ESTICADOR			
03	01 UNID.	BOMBA DE ÓLEO			
04	01 UNID.	TAMPA DO CÂRTER - MOTOR			
05	01 UNID.	MANGUEIRA DO RESPIRO			
06	01 UNID.	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA			
<b>TOTAL</b>					



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

LOTE 14		FIAT DUCATO - MOTOR 2.8 - ANO 2009 - MOD 2009			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	04 UNID.	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA			
02	04 UNID.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA			
03	02 UNID.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO			
04	02 JOGOS	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO			
05	02 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
06	02 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO			
07	02 UNID.	SAPATA DO FREIO TRASEIRO			
08	02 UNID.	CILINDRO DE RODA			
09	02 UNID.	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA			
10	06 JOGOS	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA			
11	06 JOGOS	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRA			
12	01 UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO			
13	02 UNID.	BANDEJA DIANTEIRA			
14	02 UNID.	MOLA DIANTEIRA			
15	02 UNID.	MOLA TRASEIRA			
16	02 UNID.	KIT DE BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO			
17	02 UNID.	KIT DE BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO			
18	02 UNID.	MANGUEIRA DO INTERCOOLER			
19	01 UNID.	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR			
20	01 UNID.	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

21	02 UNID.	FLEXÍVEL DE FREIO			
22	04 UNID.	HOMOCINÉTICA			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 15 VW KOMBI - MOTOR 1.6 - GASOLINA - ANO 2004 - MOD 2004</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	01 UNID.	KIT DE EMBREAGEM			
02	02 UNID.	MANGA DE EIXO			
03	01 UNID.	JOGO DE PASTILHA			
04	02 UNID.	BATENTES DE SUSPENSÃO			
05	02 UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE			
06	02 UNID.	COXIM DO MOTOR			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 16 VW KOMBI - MOTOR 1.6 - GASOLINA - ANO 1997 - MOD 1997</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>		<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	02 UNID.	MANGA DE EIXO			
02	02 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO LD/LE			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

03	02 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE			
04	02 UNID.	DISCO DE FREIO LD/LE			
05	01 JOGO	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
06	02 UNID.	BATENTE DA SUSPENSÃO			
07	02 UNID.	ROLAMENTO DE RODA INTERNO DIANTEIRA			
08	02 UNID.	ROLAMENTO DE RODA EXTERNA DIANTEIRA			
09	01 UNID.	BATERIA 60 AMP.			
10	02 UNID.	RETENTOR DA RODA			
11	02 UNID.	PINÇA DE FREIO			
12	01 UNID.	BARRA ESTABILIZADOR			
13	01 UNID.	KIT ESTABILIZADOR			
14	01 UNID.	PINO CENTRAL			
15	02 UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE			
16	02 UNID.	CUBO DE RODA TRASEIRO LD/LE			
17	01 UNID.	BARRA FIXA			
18	01 UNID.	CABO DE EMBREAGEM			
19	01 UNID.	CABO DE ACELERADOR			
20	01 UNID.	CAIXA DE DIREÇÃO			
21	01 UNID.	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO			
22	01 JOGO	JOGO DE PALHETA			
23	01 UNID.	HIDROVÁCUO			
24	02 UNID.	ALOJAMENTO DO CUBO TASEIRO			
25	01 JOGO	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
 Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
 Miracatu/SP - CEP: 11850-000

26	02 UNID.	TAMBORES DE FREIO			
27	02 UNID.	CILINDRO DE RODA TRASEIRA			
28	01 UNID.	CANO MESTRE			
29	02 UNID.	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO			
30	02 UNID.	FLEXÍVEL DE FREIO TRASEIRO			
31	01 UNID.	TANQUE DE COMBUSTÍVEL			
32	01 UNID.	ESCAPAMENTO COMPLETO			
33	02 UNID.	FACÃO			
34	06 UNID.	BORRACHA DO FACÃO			
35	02 UNID.	TORÇÃO LD/LE			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 17 VW KOMBI - MOTOR 1.6 - GASOLINA - ANO 2001 - MOD 2001</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>		<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	01 UNID.	KIT DE EMBREAGEM			
02	04 UNID.	DESLIZANTE (BOLACHÃO)			
03	02 UNID.	MANGA DE EIXO			
04	01 UNID.	PINO CENTRAL			
05	02 UNID.	ROLAMENTO INTERNO			
06	02 UNID.	ROLAMENTO EXTERNO			
07	02 UNID.	DISCO DE FREIO			
08	01 UNID.	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

09	01 UNID.	BARRA FIXA DE DIREÇÃO SAÍDA DO PTMAM			
10	02 UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE			
11	02 UNID.	COXIM DO MOTOR			
12	01 UNID.	COXIM DO CÂMBIO			
13	01 UNID.	CABO DE EMBREAGEM			
TOTAL					

<b>LOTE 18 VW KOMBI - MOTOR 1.4 - FLEX - ANO 2006 - MOD 2006</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	02 UNID.	MANGA DE EIXO			
02	02 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO LD/LE			
03	02 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE			
04	02 UNID.	DISCO DE FREIO LD/LE			
05	01 JOGO	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
06	02 UNID.	BATENTE DA SUSPENSÃO			
07	02 UNID.	ROLAMENTO DE RODA INTERNO DIANTEIRA			
08	02 UNID.	ROLAMENTO DE RODA EXTERNA DIANTEIRA			
09	01 UNID.	BATERIA 60 AMP.			
10	02 UNID.	RETENTOR DA RODA			
11	02 UNID.	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO			
12	01 UNID.	BARRA ESTABILIZADOR			
13	01 UNID.	KIT ESTABILIZADOR			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

14	01 UNID.	PINO CENTRAL			
15	02 UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO LD/LE			
16	02 UNID.	CUBO DE RODA TRASEIRO LD/LE			
17	01 UNID.	BARRA FIXA			
18	01 UNID.	CABO DE EMBREAGEM			
19	01 UNID.	CABO DE ACELERADOR			
20	01 UNID.	CAIXA DE DIREÇÃO			
21	01 UNID.	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO			
22	01 JOGO	JOGO DE PALHETA			
23	01 UNID.	HIDROVÁCUO			
24	02 UNID.	ALOJAMENTO DO CUBO TASEIRO			
25	01 JOGO	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA			
26	02 UNID.	TAMBORES DE FREIO			
27	02 UNID.	CILINDRO DE RODA TRASEIRA			
28	01 UNID.	CANO MESTRE			
29	02 UNID.	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO			
30	02 UNID.	FLEXÍVEL DE FREIO TRASEIRO			
31	01 UNID.	TANQUE DE COMBUSTÍVEL			
32	01 UNID.	ESCAPAMENTO COMPLETO			
33	02 UNID.	FACÃO			
34	06 UNID.	BORRACHA DO FACÃO			
35	02 UNID.	TORÇÃO LD/LE			
<b>TOTAL</b>					



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

LOTE 19		VEÍCULO FORD FIESTA - MOTOR 1.6 - FLEX - ANO 2005 - MOD 2005			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
02	02 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO			
03	01 JOGO	JOGO DE MOLA DIANTEIRA			
04	01 JOGO	JOGO DE MOLA TRASEIRA			
05	01 UNID.	KIT DE BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO			
06	01 UNID.	KIT DE BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO			
07	02 UNID.	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
08	02 UNID.	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA			
09	02 UNID.	KIT DE EMBREAGEM			
10	01 JOGO	JOGO DE VELAS			
11	01 JOGO	JOGO DE CABO DE VELAS COMPLETO			
12	02 UNID.	TERMINAIS DE DIREÇÃO			
13	02 JOGOS	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO			
14	02 UNID.	CILINDRO DA RODA TRASEIRA			
15	01 UNID.	KIT DISTRIBUIÇÃO - MOTOR			
16	01 UNID.	CORREIA DO ALTERNADOR			
17	01 JOGO	JOGO DE PALHETA			
18	01 UNID.	POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR			
19	02 UNID.	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA			
20	02 UNID.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
 Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
 Miracatu/SP - CEP: 11850-000

21	01 UNID.	BATERIA 60 AMP.			
22	02 UNID.	MOTOR DE VIDRO DA PORTA DIANTEIRO			
<b>TOTAL</b>					

LOTE 20		GOL VW - MOTOR 1.0 - 16 VÁLVULAS - ANO 2001 - MOD. 2001			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01 UNID.	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
02	01 UNID.	JOGO LONA DE FREIO			
03	02 UNID.	CABO DE FREIO DE MÃO			
04	02 UNID.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO LD/LE			
05	02 UNID.	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO			
06	02 UNID.	RETENTOR DE CUBO TRASEIRA			
07	02 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO			
08	02 UNID.	KIT DE BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO			
09	02 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
10	02 UNID.	KIT DE BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO			
11	02 UNID.	COIFA DA HOMOCINÉTICA LADO DA RODA			
12	06 UNID.	BORRACHA DO ESCAPAMENTO			
<b>TOTAL</b>					



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

LOTE 21		GOL VW - MOTOR 1.0 - 8 VÁLVULAS - ANO 2002 - MOD. 2002			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO LD/LE			
02	02 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE			
03	02 UNID.	DISCO DE FREIO			
04	02 JOGOS	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
05	02 UNID.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO LD/LE			
06	02 UNID.	ROLAMENTO DE RODAS TRASEIRO INTERNO			
07	02 UNID.	ROLAMENTO DE RODAS TRASEIRO EXTERNO			
08	02 UNID.	RETENTOR CUBO TRASEIRO			
09	01 UNID.	JOGO DE LONA TRASEIRO			
10	02 UNID.	CILINDRO DE RODAS TRASEIRO			
11	01 UNID.	CORREIA DENTADA			
12	01 UNID.	ROLAMENTO ESTICADOR DE CORREIA			
13	01 UNID.	CORREIA DO ALTERNADOR			
14	01 JOGO	JOGO DE VELAS			
15	01 JOGO	JOGO DE CABO DE VELAS			
16	01 UNID.	ESCAPAMENTO COMPLETO			
17	01 UNID.	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO			
18	01 UNID.	RADIADOR			
<b>TOTAL</b>					



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

<b>LOTE 22</b>		<b>GOL VW - MOTOR 1.0 - 8 VÁLVULAS - FLEX ANO 2009 - MOD. 2009</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	04 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO LD/LE			
02	04 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE			
03	04 UNID.	DISCO DE FREIO			
04	02 JOGOS	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
05	02 JOGOS	JOGO DE VELAS			
06	02 JOGOS	JOGO DE CABO DE VELAS			
07	04 UNID.	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO LD/LE			
08	04 UNID.	CORREIA DO ALTERNADOR			
09	04 UNID.	ROLAMENTO DE RODAS TRASEIRO INTERNO			
10	04 UNID.	ROLAMENTO DE RODAS TRASEIRO EXTERNO			
11	02 UNID.	RETENTOR CUBO DE RODAS TRASEIRO			
12	02 UNID.	JOGO DE LONA TRASEIRO			
13	04 UNID.	CILINDRO DE RODAS TRASEIRO			
14	02 UNID.	CORREIA DENTADA			
15	02 UNID.	ROLAMENTO ESTICADOR DE CORREIA			
16	01 UNID.	PROTETOR DE CÁRTER			
<b>TOTAL</b>					



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

LOTE 23		RENAULT LOGAN - MOTOR 1.0 - ANO 2008 - MOD. 2008			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02 UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
02	02 UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO			
03	01 JOGO	JOGO DE MOLAS DIANTEIRA			
04	01 JOGO	JOGO DE MOLAS TRASEIRA			
05	01 UNID.	KIT DE BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO			
06	01 UNID.	KIT DE BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO			
07	02 UNID.	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
08	02 UNID.	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA			
09	02 UNID.	KIT DE EMBREAGEM			
10	01 JOGO	JOGO DE VELAS			
11	01 UNID.	JOGO DE CABO DE VELAS COMPLETO			
12	02 UNID.	TERMINAIS DE DIREÇÃO			
13	02 JOGOS	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO			
14	02 UNID	CILINDRO DA RODA TRASEIRA			
15	01 UNID.	CORREIA DENTADA			
16	01 UNID.	CORREIA DO ALTERNADOR			
17	01 JOGO	JOGO DE PALHETA			
18	01 UNID.	ROLAMENTO DA CORREIA			
19	02 UNID.	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA			
20	02 UNID.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA			
<b>TOTAL</b>					



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

LOTE 24		TOYOTA BANDEIRANTES - MOTOR 608 - ANO 1988 - MOD. 1988			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08 UNID.	CILINDRO DE FREIO			
02	01 UNID.	HIDROVÁCUO			
03	01 UNID.	CILINDRO MESTRE			
04	01 UNID.	CAIXA DE DIREÇÃO			
05	02 UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO			
06	01 UNID.	TERMINAL CENTRAL			
07	01 UNID.	PINO DE CENTRO COM CUBO			
08	04 UNID.	CRUZETA DO CARDAN			
09	01 UNID.	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR			
10	01 UNID.	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR			
11	02 UNID.	JOGO DE LONA DE FREIO			
12	01 UNID.	INDUZIDO			
13	01 UNID.	BOBINA DE CAMPO			
14	01 UNID.	SUPORTE DE ESCOVA			
15	03 UNID.	BUCHAS DE MOTOR DE ARRANQUE			
16	01 UNID.	BÊNDIX			
17	01 UNID.	CEBOLÃO DO RADIADOR			
18	01 UNID.	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE ARRANQUE			
<b>TOTAL</b>					



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

LOTE 25		CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1113 - ANO1980 - MOD. 1980			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02 UNID	LANTERNA TRASEIRA TIPO 1620			
02	02 UNID	LANTERNA DE SETA TIPO 1113			
03	01 UNID	JOGO DE FAROL SEALED BEAN COMPLETO			
04	02 UNID	BALIZA			
05	01 UNID.	CAIXA DE LÂMPADA 1141 - CONTENDO 10 UNID.			
06	01 UNID.	CAIXA DE LÂMPADA 67 - CONTENDO 10 UNID.			
07	01 UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO - PD 0346/N 524/Z			
08	01 UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO - PD 0347			
09	01 UNID.	RETENTOR RODA TRASEIRA MB 1113			
10	2 UNID.	LONA DE FREIO - TH 22 LE/LD			
11	32 UNID.	REBITE ALUMÍNIO 13 X 14 SEMI TUB			
12	2 TUBO	COLA 3 M 73G			
13	01 UNID.	BARRA DE DIREÇÃO CURTA MB - 680MM			
14	1 UNID.	GRAXA PARA ROLAMENTO -TAMBOR 200 KG			
15	01 UNID.	REPARO CILINDRO RODA			
16	2 TUBO	SILICONE PARA JUNTA 73G			
18	01 UNID.	BARRA DE DIREÇÃO			
<b>TOTAL</b>					



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

LOTE 26		CAMINHÃO FORD 12.000 - MOTOR MWM 229/6 - ANO 1996 - MOD . 1996			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01 UNID.	METRO TECALON 1/2			
02	04 UNID.	NIPE 1/2			
03	01 UNID	UNIÃO 1/2			
04	04 UNID	INSERT 1/2			
05	03 UNID	DIAFRAGMA			
06	01 UNID.	REPARO DE DISCARGA RÁPIDA			
07	01 JOGO	JOGO DE JUNTAS			
08	01 JOGO	JOGO DE BRONZINS DE BIELA STD			
09	01 JOGO	JOGO DE ANÉIS STD			
10	01 UNID.	TAMPA PLÁSTICA DA TAMPA DA DISTRIBUIÇÃO			
11	01 UNID.	BIELA DE MOTOR			
12	01 UNID.	ESPIGÃO 12 X 7			
13	01 UNID.	ESPIGÃO 12 X 4			
14	02 UNID.	MOLA MESTRE			
15	01 UNID.	GRAMPO DE MOLA 7/8 X 82 X 460			
16	02 UNID.	BATENTE TRASEIRO			
17	01 UNID.	VÁLVULA DESCARGA BUJÃO DE AR			
18	01 UNID	BARRA CURTA DA DIREÇÃO			
19	04 UNID.	COXIM DA CABINE			
20	01 UNID.	BOMBA D'AGUA			
21	01 UNID.	BOMBA DE ÓLEO			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

22	01 UNID.	CANO D'AGUA CENTRAL			
23	01 UNID.	CANO D'AGUA LATERAL			
24	06 UNID.	CANOTE DO CABEÇOTE			
25	06 UNID.	MANGUEIRA DO CANOTE			
26	06 UNID.	BALANCEIROS			
27	01 UNID.	RESPIRO			
28	01 UNID.	PISTA DO VIRABREQUIM			
29	01 UNID.	TUBAGEM DE ESCAPE			
30	01 JOGO	CANOS INJETORES			
31	01 UNID.	CANO DE RETORNO			
32	01 UNID.	CANO DO FILTRO			
33	01 JOGO	JOGO DE PRESILHAS			
34	01 UNID.	PARAFUSOS/MANGUEIRA			
35	01 UNID.	RADIADOR			
36	04 UNID.	COXIM DO MOTOR			
<b>TOTAL</b>					

LOTE 27		CAMINHÃO VOLSKSWAGEM 13150 - ANO 2002 - MOD. 2002			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01 UNID.	SUORTE DE MOLA			
02	04 UNID.	PARAFUSO 12 X 45			
03	02 UNID.	PARALAMA TRASEIRO			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

04	01 UNID.	CHAPA 3/16 X 500 X 200			
05	08 UNID.	PARAFUSO 6 X 15 C/ PORCA			
06	01 UNID.	KIT DE EMBREAGEM			
07	01 UNID.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM			
08	01 UNID.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM			
<b>TOTAL</b>					

LOTE 28		CAMINHÃO VOLKSWAGEM 13180 - ANO 2002 - MOD 2002			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06 UNID.	BUCHA SILENCIOSA DIANTEIRA			
02	02 UNID.	BUCHA BORRACHA DO ESTABILIZADOR			
03	02 UNID.	BUCHA SILENCIOSA DO ESTABILIZADOR			
04	02 UNID.	BUCHA DA CABINE			
05	02 UNID.	COXIM DA CABINE			
06	02 UNID.	PINO TRAVA DA CABINE			
07	06 UNID.	PINO DA MOLA DIANTEIRA			
08	02 UNID.	PARAFUSO BUCHA CABINE			
<b>TOTAL</b>					



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

LOTE 29		CAMINHÃO MB 1313 - ANO 1986 - MOD. 1986			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	02 UNID.	PARALAMAS DIANTEIRO			
02	02 UNID.	FOLHAS DE PORTA LD/LE			
03	01 UNID.	ALOJAMENTO DE FAROL LD			
04	01 UNID.	ALOJAMENTO DE FAROL LE			
05	02 UNID.	MÁQUINA DE LEVANTAR VIDRO LD/LE			
06	02 UNID.	PARALAMAS DE PLÁSTICO TRASEIRO			
07	02 UNID.	TRICÔ DE CAPUZ INFERIOR E SUPERIOR			
08	01 UNID.	FECHADURA DE PORTA			
09	01 JOGO.	JOGO DE BORRACHAS DE PORTAS			
10	01 JOGO	JOGO DE PESTANAS E CANALETAS DAS PORTAS			
11	01 UNID.	PARABRISA COM BORRACHA			
12	01 UNID.	MOLDURA DO FAROL LE			
13	01 UNID.	BARRA DE CANO DE 1 POLEGADA DE ESPESSURA			
14	01 UNID.	BARRA EM U DE 4CM X 10CM COM 3M DE COMPRIMENTO			
15	01 UNID.	JOGO DE FAROL			
16	04 UNID.	LANTERNA TIPO 1513			
17	02 UNID.	LANTERNA DE SETA DIANTEIRA			
18	02 UNID.	LANTERNA DO TETO			
19	01 UNID.	ESPIGÃO 12 X 7			
20	02 UNID.	GRAMPO MOLA 18 X 72 X 220			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
 Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
 Miracatu/SP - CEP: 11850-000

21	04 UNID.	PORCA 18			
22	07 UNID.	PARAFUSO 14X40			
23	07 UNID.	PORCA 14'			
24	04 UNID.	SUORTE DE PARALAMA			
25	02 UNID.	PARALAMA			
26	01 UNID.	PARAFUSO 12X40			
27	01 UNID.	5ª RODA JOST			
28	01 UNID.	MESA 5ª RODA			
29	01 UNID.	PINO REI			
<b>TOTAL</b>					

<b>LOTE 30</b>						
<b>RETROESCAVADEIRA MOD. 580 H1 - RETROESCAVADEIRA MOD. 580 H2</b> <b>RETROESCAVADEIRA MOD.LB 90 / NEW HOLLAND</b> <b>MOTONIVELADORA 130M/ HUBER WARGO</b> <b>MOTO NIVELADORA 140M</b> <b>PÁ CARREGADEIRA KOMATSU MOD. WA 180</b>						
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	01 UNID	JUNTA	E65742			
02	12	COXIM	E60120			
03	01	BOMBA	R29995			
04	06	DISCO SINT	K963646			
05	04	DISCO ACO IMED	K963647			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

06	02	CRUZETA	D70629			
07	01	PINO	E62710			
08	02	PINO	D72337			
09	02	TERMINAL	E63475			
10	02	TERMINAL	E65142			
11	01	INTERRUPTOR IMED	65458			
12	02	MANGUEIRA	E64954			
13	02	MANGUEIRA	E64948			
14	04	REPARO	G101287			
15	02	REPARO	G101289			
16	10	DENTE DIANT	862740			
17	20	PARAFUSO DO IMED	6001038			
18	20	PORCA SEXT – IMED	6001124			
19	07	DISCO	D70672			
20	06	DISCO	D50083			
21	02	CILINDRO	K954215			
22	02	CABO	E62691			
23	02	CABO	E62881			
24	02	CABO	E62880			
25	01	CIL DIREÇÃO	E66090			
26	02	ELEMENTO	145413A1			
27	02	SILENCIOSO	E62066			
28	01	SILENCIOSOS	A184237			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

29	02	ABRAÇADEIRA	146915A1			
30	01	TUBO DE SAID	146873A1			
31	02	COXIM	D60627			
32	21	CORREIA	J911559			
33	02	ELEMENTO	J908616			
34	01	CABO	E159832			
35	02	TERMINAL	144457A1			
36	01	CRUZETA	144465A 1			
37	04	DISCO DE FREIO	237021A1			
38	02	CIL MESTRE	D143162			
39	02	REPARO	E95961			
40	02	REPARO	E95963			
41	02	REPARO	G109423			
42	02	REPARO	E95964			
43	02	REPARO	E95962			
44	01	LAMINA	E157742			
45	01	PINO	E159040			
46	01	PINO	E159042			
47	02	PINO	E64343			
48	10	UNHA	D27748			
49	02	CORREIA	75242369			
50	04	COXIM	76022229			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

**LOTE 31**

**RETROESCAVADEIRA MOD. 580 H1 - RETROESCAVADEIRA MOD. 580 H2  
RETROESCAVADEIRA MOD.LB 90/ NEW HOLLAND  
MOTONIVELADORA 130M/ HUBER WARGO  
MOTO NIVELADORA 140M  
PÁ CARREGADEIRA KOMATSU MOD. WA 180**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	01	SILENCIOSO	75247358			
02	02	ELEMENTRO FIL	9968359			
03	02	CRUZETA	9968410			
04	02	PONTEIRA	85805974			
05	04	DISCO	81874478			
06	01	PINO FB80	85801076			
07	01	PINO	85803192			
08	02	PINO FB80	85802872			
09	01	PINO	85801079			
10	02	REP. CIL. BA	85819355			
11	02	REPARO CIL. L	85819352			
12	02	REPARO	85819356			
13	02	MANGUEIRA	75247179			
14	02	REPARO ROTAC	85819353			
15	02	CIL. MESTRE	85805257			
16	01	FACA CENTRAL	75235262			
17	10	UNHA FB80.2/	75280715			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

18	10	PINO / TRAVA	85801097			
19	01	LAMINA DIANTEIRA	75238130			
20	01	GARFO DIREITO	6200079			
21	06	BRAÇO BI CHA	6300028/29			
22	04	MUNHÃO	6200076			
23	02	EIXO	6100215			
24	01	CONE E CAPA	421334/359			
25	01	CONE E CAPA	421332/372			
26	20	PRISIONEIRO	6100248			
27	20	PORCA	6100247			
28	20	CASTANHA	6100246			
29	02	RETENTOR	6100392			
30	02	COLAR	6200106			
31	01	PINO	6100644			
32	03	ROTULA	100315			
33	06	GRAXETA	6100460			
34	04	GRAXETA	6100174			
35	10	UNHA	6200065			
36	10	SUPORTE	6200064			
37	02	KIT DE NYLON	6108630			
38	01	PINHÃO DO GI	6300041			
39	01	HASTE	6200164			
40	02	PINO TRAV. M	6200148			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

41	02	PINO TRAV.	6200150			
42	02	CABO	6200149			
43	02	CABO	6200152			
44	12	LAMINAS 8 FUROS	6200109			
45	50	PARAFUSO DE LAMINAS	6001035			
46	50	PORCA SEXT.	6001124			
47	04	PINO	6100449			
48	08	PARAFUSO	6000578			
49	08	PORCA PARLOC	6001220			
50	02	CANTO	6100437			

**LOTE 32**

**RETROESCAVADEIRA MOD. 580 H1 - RETROESCAVADEIRA MOD. 580 H2  
RETROESCAVADEIRA MOD.LB 90 / NEW HOLLAND  
MOTONIVELADORA 130M/ HUBER WARGO  
MOTO NIVELADORA 140M  
PÁ CARREGADEIRA KOMATSU MOD. WA 180**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	01	BOMBA HIDR.	6200133			
02	01	ACOPLAMENTO	6200801			
03	06	MANOPLA	6100497			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

04	04	MANGUEIRA	6100365			
05	02	MANGUEIRA	6100546			
06	04	MANGUEIRA	6200053			
07	01	MANGUEIRA	6100378			
08	01	TUBO	6400038			
09	01	TUBO	6400039			
10	01	CABO HORIMET	6100880			
11	02	MANOMETRO	227478			
12	02	TERMOMETRO	6100882			
13	01	CABO ACELERA. IMED	6200238			
14	01	CABO ACELERA. IMED.	6200810			
15	02	SILENCIOSO	6300131			
16	02	TUBO	6200634			
17	01	PLATÔ EMBREA.	6400645			
18	01	DISCO DE FER	6400493			
19	02	CORRENTE – 1 - IMED	6102071			
20	04	JG LONA (P/3-IMED)	6101103			
21	04	CIL. RODA - IMED	6200108			
22	02	REG. LE	6100427			
23	02	REG. LD	6100426			
24	01	CIL MESTRE	6300037			
25	04	TUBO DE COBR	6200105			
26	01	DISCO DE FER IMED	6400088/F			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

27	02	ENGRENAGEM	6200034			
28	01	ENGRENAGEM	6200027			
29	01	ENGRENAGEM IMED	6300005			
30	01	BOMBA IMED	6300811			
31	01	ARVORE	6400014			
32	01	EIXO RODA TR	6300036			
33	01	RETENTOR	6732211310			
34	01	BOMBA ALIMEN	6736716550			
35	01	ESTICADOR	6732614110			
36	02	CORREIA	125063H1			
37	01	SILENCIOSO	41701A1410			
38	01	TUBO DE SAID	41702B1110			
39	01	ELEMENTO TRA	4241611140			
40	02	CRUZETA	4172012620			
41	01	REPARO CIL	4174305100			
42	08	DENTE	41770B1391			
43	16	PARAFUSO LA	4237013180			
44	16	PORCA	0229011422			
45	01 UNID.	VÁLVULA - CONJ. (TAMPA DO HIDRÁULICO)	417.60.15360			
46	01 UNID.	KIT PASTILHAS FREIO ESTACIONÁRIO	412.43.05110			
<b>TOTAL</b>						



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
 Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
 Miracatu/SP - CEP: 11850-000

<b>LOTE 33 MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA WA 180 - ANO 1997</b>				
<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01 UNID.	COMÉIA ESTANHADA E REFORÇADA DO RADIADOR DA WA 180			
08 UNID.	DENTES E PARAFUSOS DA CONCHA (AR1)			
02 UNID.	BATERIAS 90 A			
<b>TOTAL</b>				

<b>LOTE 34 MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 580H - MOTOR PERKINS - ANO 1994</b>					
<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
08 UNID.	PARAFUSO	Nº 426-12160			
08 UNID.	PORCA	Nº 131.450			
02 UNID.	JUNTA ESFÉRICA LD	Nº E63475			
02 UNID.	JUNTA ESFÉRICA LE	Nº E65142			
08 UNID.	JUNTA ESFÉRICA DO CILINDRO DA DIREÇÃO -	Nº E63775			
04 UNID.	HASTE DO PISTÃO DE DIREÇÃO	Nº 157281			
04 UNID.	PORCA	Nº E157236			
04 UNID.	REPARO DE PISTÃO DE DIREÇÃO	Nº E159614			
01 UNID.	MANGUEIRA	Nº E64951			
<b>TOTAL</b>					



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
 Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
 Miracatu/SP - CEP: 11850-000

<b>LOTE 35 MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 580H - MOTOR CUMMINS - ANO 1994</b>					
<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01 UNID.	JUNTA DE TAMPA DE VÁLVULA	-			
01 UNID.	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	-			
01 UNID.	ESTATOR DO ALTERNADOR	-			
01 UNID.	INDUZIDO DE PARTIDA	-			
01 UNID.	SUORTE DE ESCOVA	-			
01 UNID.	REGULADOR DE VOLTAGEM	-			
02 UNID.	BUCHAS DE PARTIDA	-			
01 CONJ.	CONJUNTO COROA E PINHÃO	Nº E96639			
01 PÇ	RETENTOR	Nº E 157458			
04 PÇ	TAMPA	Nº E 64193			
04 PÇ	ROLAMENTO	Nº A 61447			
04 PÇ	CAPA	Nº A 61446			
04 PÇ	CAPA	Nº G 15214			
04 PÇ	ROLAMENTO	Nº G 15215			
08 UNID.	ARRUELA	Nº A 62918			
04 UNID.	PORCA	Nº 4251918			
02 PÇ	CUBO	Nº A 66678			
02 PÇ	PINO	Nº D 72337			
04 PÇ	ANEL - TRAVA	Nº E 62709			
04 PÇ	ESPAÇADOR	Nº E159108			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
 Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
 Miracatu/SP - CEP: 11850-000

04 PÇ	ROLAMENTO	Nº L 30246			
02 PÇ	ROLAMENTO	Nº A 27602			
12 UNID	PARAFUSO	Nº A 38208			
01 PÇ	PONTA DE EIXO LD	Nº E 64428			
01 PÇ	PONTA DE EIXO LE	Nº E 64429			
TOTAL					

<b>LOTE 36 MÁQUINA PÁTROL 140M - HUBER - ANO 1977</b>					
<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01 UNID.	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - HUBER WARCO 140M	-			
30 UNID.	TRAVA ELÁSTICA	-			
08 UNID.	PARAFUSO COM ARUELA	-			
03 UNID	MUNHÃO DA DIREÇÃO	Nº 420916			
TOTAL					

<b>LOTE 37 MÁQUINA PATROL MOTONIVELADORA 130M - HUBER- ANO 1977</b>				
<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02 UNID.	PINO DA BARRA DE DIREÇÃO			
01 UNID.	GARFO DIREITO			
02 UNID.	BRAÇO BI CHAVETADO			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
 Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
 Miracatu/SP - CEP: 11850-000

02 UNID.	ALOJAM. S/ ROSCA			
02 UNID.	COLAR			
01 UNID.	KIT EMB. TEMPERADO			
02 UNID.	RETENTOR RODA DIANTEIRA			
02 UNID.	PARAFUSO 16/70			
06 UNID.	ARRUELA DE CALÇO			
01 UNID	PINO CENTRAL			
04 UNID.	JOGO DE LONA DE FREIO			
01 UNID	RETENTOR RODA TRASEIRA			
04 UNID.	CILINDRO RODA TRASEIRA			
04 UNID.	TRAVA CUBO RODA TRASEIRA			
01 UNID.	REGULADOR DE VOLTAGEM 14V			
TOTAL				

LOTE 38		TRATOR FORD 4610 -		
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01 UNID.	PLATÔ FORD 4600/4610			
1 UNID.	DISCO DE EMBREAGEM 4600/4			
01 UNID.	ROLAMENTO DE EMBREAGEM			
01 UNID.	ROLAMENTO 1 LH			



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
 Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
 Miracatu/SP - CEP: 11850-000

01 UNID.	BOMBA DE HIDRÁULICO COM ENGR.			
02 UNID.	COM. FREIO 4600/5030			
6 UNID.	DISCO DE FREIO BZ 4600			
02 UNID.	DISCO DE FREIO AÇO 4600			
02 UNID	VEDADOR DE PÓ			
01 UNID.	ÓLEO TRACTEL BF 12 20L			
<b>TOTAL</b>				

<b>LOTE 39</b>		<b>TRATOR TOBATA - TC 14</b>		
<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02 UNID.	LONA DE FREIO			
<b>TOTAL</b>				



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

## **ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010**  
**PROCESSO Nº 393/2010**

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_ e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_, para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme estabelecido no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010**.

**OBS: A empresa poderá utilizar o anexo I como modelo para a proposta de preços, devendo apresentar a proposta de preços dos itens e valor total do LOTE, com a especificação dos itens detalhadamente.**

**VALIDADE DA PROPOSTA (NÃO INFERIOR A 60 dias):**

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
*Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro*  
*Miracatu/SP - CEP: 11850-000*

## **ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010**  
**PROCESSO Nº 393/2010**

### **MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
A/C do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro,

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 017/2010 – Processo nº 393/2010, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

---

Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs:** Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

## **ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010**  
**PROCESSO Nº 393/2010**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF no ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....(local e data).....  
(assinatura autorizada, devidamente identificada)

**Obs:** Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
*Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro*  
*Miracatu/SP - CEP: 11850-000*

## **ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010**  
**PROCESSO Nº 393/2010**

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica). CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 017/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Miracatu.

Miracatu,.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
*Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro*  
*Miracatu/SP - CEP: 11850-000*

## **ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010**  
**PROCESSO Nº 393/2010**

### **MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Eu, \_\_\_\_\_(nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_(razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Presencial nº 017/2010 – Processo nº 393/2010, promovido pela Prefeitura Municipal de Miracatu, declaro sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, que, em relação à empresa acima mencionada, inexistente fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

---

Representante Legal da Empresa  
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

## **ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010**  
**PROCESSO Nº 393/2010**

### **MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2010, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Praça da Bandeira, 10 – Centro – Miracatu – sp – CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal Déa Fátima Viana Leite Moreira da Silva, e de outro lado, a empresa ....., com sede à ..... inscrita no CNPJ sobº o nº ....., neste ato devidamente representada pelo senhor ....., portador do RG. nº ....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2010 – Processo n. 393/2010**, pelo menor preço **por LOTE**, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 15/2007 e 16/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, a presente Ata de Registro de Preços. O objeto do presente certame é o **Registro de Preços para Aquisição de PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS PARA VEICULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E TRATORES**, cuja validade corresponde a 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei Federal 8.666/93, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-se ao final relacionado. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos. A presente Ata de Registro de preços, poderá ser utilizada por outras unidades orçamentárias da Administração, quando houver necessidade, mediante solicitação do Departamento interessado. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora, o contraditório e ampla defesa. Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº. 017/2010 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar. O prazo para entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento do pedido de compras. A Convocação de Fornecimento será o instrumento formalizador da Ata de Registro de preços (contrato). A presente ata será regida, ainda, pelas cláusulas seguintes:



**I – DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:**

Lote nº\_. Descrição das peças. Marca \_\_\_\_\_. Preço Unitário \_\_\_\_\_. Preço total do Lote.

**II – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura mediante apresentação da mesma ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número do “pedido de compra”, e com o devido “Atestado de Recebimento” lançado no verso e assinado por um dos responsáveis acima declinados, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.

2 – O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

3 – O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

**III – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:**

O fornecimento do objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

**IV – DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:**

1 – após a assinatura da presente Ata, fornecer o objeto conforme lhe for solicitado;

2 – cumprir integralmente o objeto e prazo deste instrumento, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;

3 – assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

4 – responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

5 – fornecer, sempre que solicitado pela **PREFEITURA**, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratado;

7 – permitir à **PREFEITURA**, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e quantidade do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

8 – cumprir com as demais obrigações e responsabilidades contidas no Edital e seus Anexos.

**V – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:**

Para a plena realização do objeto deste contrato, a **PREFEITURA** obriga-se a:



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

- 1 – fornecer à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- 2 – efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento;
- 3 – exercer a fiscalização do objeto, por técnicos especialmente designados.
- 4 – cumprir com as demais obrigações contidas no Edital e seus anexos.

## 5 - DO CRÉDITO

5.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos próprios.

<b>01.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>01.01.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>04.122.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 02
<b>01.03.00</b>	<b>DEPTO MUNIC. DE FAZENDA E PANEJAMENTO</b>
<b>01.03.01</b>	<b>DEPTO MUNIC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>
<b>04.123.0002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 10
<b>01.05.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>01.05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>08.244.0011.2003</b>	<b>MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 25
<b>01.07.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>01.07.01</b>	<b>GESTÃO DO SUS</b>
<b>10.122.0004.2010</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 32
<b>01.07.02</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>10.301.0004.2010</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 36
<b>10.301.0004.2011</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 39
<b>01.07.03</b>	<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>
<b>10.302.0004.2010</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 45
<b>01.08.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>01.08.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>12.361.0005.2014</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 60
<b>12.361.0005.2015</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 62
<b>01.10.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>
<b>01.10.01</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>
<b>15.452.0002.2022</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAS PÚBLICAS</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 84
<b>01.11.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>
<b>01.11.01</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>
<b>26.782.0002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 94
<b>01.12.00</b>	<b>DEPTO MUNIC. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>
<b>01.12.01</b>	<b>DEPTO MUNIC. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>
<b>20.606.0002.2028</b>	<b>MANUTENÇÃO DO AGRONEGÓCIO</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 101
<b>20.606.0002.2029</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	Nº 103

**VI – DA FISCALIZAÇÃO:**

1 – Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

2 – A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

3 – Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro  
Miracatu/SP - CEP: 11850-000

4 – A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

6 – À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

**VII – DAS PENALIDADES:**

1 – As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

2 – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

2.1 – Advertência;

2.2 – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

2.2.1 – Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;

2.2.2 – Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;

2.2.3 – A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no LOTE imediatamente anterior.

2.3 – Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;

2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

3 – A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

**VIII – DA RESCISÃO:**

1 – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;

1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.



**Prefeitura Municipal de Miracatu Departamento de Compras e Projetos**  
*Tel/Fax:013-38477003 End: Praça da Bandeira, 10 Centro*  
*Miracatu/SP - CEP: 11850-000*

2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3 – Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

**IX – DO REGIME JURÍDICO:**

O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**X – DO FORO:**

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu , Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

---

DÉA FÁTIMA VIANA LEITE MOREIRA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

ADJUDICATÁRIA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG: